



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 377/2017

João Pessoa, 17 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo n. 14.914/2017, e

CONSIDERANDO o despacho proferido no Protocolo VT 111 - 00096/2017, que autorizou o uso dos recursos orçamentários provenientes do **Programa Trabalho Seguro** objetivando cobrir as despesas decorrentes da participação da Juíza do Trabalho ANA PAULA CABRAL CAMPOS no IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro, promovido pelo TST.

RESOLVE

I - Autorizar o pagamento de **4,5 (quatro e meia)** diárias à Juíza do Trabalho Substituta **ANA PAULA CABRAL CAMPOS** (matrícula n. 104.223.670), que se deslocará desta Capital à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 21/10/2017, com o objetivo de participar do IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro, a realizar-se nos dias 18 a 20 de outubro de 2017, no Tribunal Superior do Trabalho.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 6º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas;

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do artigo 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças (SPF).

Dê-se ciência
Publique-se

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente